

Portaria nº 043/2021

***“Altera composição dos membros do CAE-
Conselho de Alimentação Escolar e dá outras
providências”***

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na Medida Provisória nº 455 de 28 de Janeiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os membros e respectivos suplentes do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), conforme disposição abaixo:

I- Representantes do Poder Executivo

Titular: Aline Alves Fiúza

Suplente: Voninho Alves da Silva

II- Representantes de Pais e Alunos

Titular: Cláudia Patricia Campos

Suplente: Rosângela Geralda Gonçalves de Sousa

Titular: Dênis Ferreira Leite

Suplente: Marilda Ferreira da Silva

III – Representantes dos profissionais da área de educação/alunos

Titular: Geralda Evangélica Ferreira

Suplente: Luiz Otávio Bernardes Caetano de Aguiar

Titular: Quênia Lúcia dos Santos Ribeiro

Suplente: Deusvânia Magela da Cruz

IV – Representantes da sociedade civil

Titular: Pastor Henrique José de Mesquita

Suplente: Maria Marta Felipe Araújo

Titular: Ricardo Aparecido Santos

Suplente: Maria Beatris de Sousa

Art- 2º – O Presidente e o Vice-Presidente do CAE- Conselho de Alimentação Escolar serão eleitos entre os membros titulares.

Art- 3º – O mandato dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar será de 04(quatro) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art- 4º – As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE – Conselho Alimentação Escolar serão tratadas e definidas no regime interno.

Art- 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 25 de Março de 2021.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal